



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.154572/2023-33

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 78/2025, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, VIA MINISTÉRIO
DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM
SAÚDE - DLOG E FUNDAÇÃO
EZEQUIEL DIAS - FUNED.**

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representada por seu Diretor, **GENIVANO PINTO DE ARAÚJO**, em conformidade com a Portaria nº 521, de 28/04/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 29/04/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.503.475/0001-01, sediada na Rua Conde Pereira Carneiro 80, bairro Gameleira, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.510-010, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE JOSÉ FONSECA ATTIÊ** tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.154572/2023-33 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração ao Contrato 78/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo, consistente em 562.500 doses da VACINA, MENINGOCÓCICA ACWY, CONJUGADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, o que equivale a 25% do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 124, I, b c/c art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

1.2. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTITATIVO CONTRATADO (DOSES)	QUANTITATIVO ACRESCIDO (DOSES)	VALOR UNITÁRIO R\$
1	VACINA, MENINGOCÓCICA ACWY, CONJUGADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.250.000	562.500	100,07

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor total da contratação passará a ser **R\$ 281.446.875,00 (duzentos e oitenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais)** conforme valores informados na tabela abaixo:

ITEM	VALOR TOTAL CONTRATO ORIGINÁRIO	VALOR TOTAL PRESENTE TERMO ADITIVO
1	R\$ 225.157.500,00	R\$ 56.289.375,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - CRONOGRAMA DE ENTREGA

PARCELAS	QUANTITATIVO (DOSES)	PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA (ATÉ)
1ª	7.770	30/12/2025
2ª	69.094	23/02/2026
3ª	69.094	23/02/2026
4ª	64.871	27/02/2026
5ª	69.094	01/03/2026
6ª	69.094	05/03/2026
7ª	69.094	08/03/2026
8ª	3.239	12/03/2026
9ª	69.094	13/03/2026
10ª	69.094	15/03/2026
11ª	2.962	19/03/2026
TOTAL	562.500	*****

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/250005

Fonte de Recursos: 1002000000

Programa de Trabalho: 10.305.5123.20YE.0001

Elemento de Despesa: 339030

5. CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produz efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA- RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

8. TESTEMUNHAS:

GUSTAVO HOLANDA REGO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

ROBSON CAVALCANTE DA SILVA

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cavalcante da Silva, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe José Fonseca Attie, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Testemunha**, em 22/12/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genivano Pinto Araújo, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 23/12/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052378610** e o código CRC **2F413234**.

Referência: Processo nº 25000.154572/2023-33

SEI nº 0052378610

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br